



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.371/2013

*Altera a constituição do Conselho Municipal da
Cidade de LADÁRIO-MS e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ladário/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 04 de 14 de dezembro de 2012 - Publicada no Diário Oficial 8.333 de 17 de dezembro de 2012, da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades - Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

Considerando o disposto no Inciso III do Artigo 2º e Parágrafo Único do Artigo 21 do Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul que normatiza a composição dos Conselhos Municipais das Cidades de Mato Grosso do Sul, e

Considerando a Deliberação da Plenária da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário-MS que alterou a composição do Conselho Municipal da Cidade de Ladário.

D E C R E T A:

Artigo 1º. O Conselho Municipal da Cidade de Ladário-MS passa a ter a seguinte composição para biênio 2013 a 2015.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Jorge José Pinto de Castro - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Suplente: Roberto Guimarães - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Titular: Cleber Colleone - Secretário Municipal de Saúde

Suplente: Lígia Lopes Teixeira de Santana - Diretora de Gestão e Controle Ambiental

Titular: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação

Suplente: Nair Carvalho - Profissional de Educação

Titular: André Luiz Alves Barbosa - Gerente de Planejamento e Projetos

Suplente: Zildelene Ramos de Macêdo Rodrigues - Técnica de Serviços Organizacionais-II

Titular: Antônio Bandeira de Moura Neto - Vereador da Câmara Municipal de Ladário

Suplente: Delari Maria Bottega Ebeling - Vereadora da Câmara Municipal de Ladário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação do Decreto Nº 2.371/2013).

Titular: João Carlos de Barros Ribeiro Dantas - Advogado Geral do Município
Suplente: Aurélio Quintiliano da Cruz - Assessor II

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Titular: Romildo Ferreira da Silva - Associação dos Moradores dos Bairros Alta Floresta I e II

Suplente: Rosilene de Campos - Associação dos Moradores dos Bairros Alta Floresta I e II

Titular: Santo Angel Galeano Cristaldo - Associação dos Moradores do Bairro Almirante Tamandaré

Suplente: Manuel Barros Santana - Associação dos Moradores do Bairro Almirante Tamandaré

Titular: Getúlio Alves Barbosa - Associação dos Moradores do Bairro Boa Esperança

Suplente: Augusto de Campos - Associação dos Moradores do Bairro Boa Esperança

Titular: Julia Gonzáles - Associação dos Moradores da Estrada da Codrasa

Suplente: Dirce Campos Padilha - Associação dos Moradores da Estrada da Codrasa

Titular: Eliza Velásquez - Associação das Mulheres de Fibra

Suplente: Elis Regina Severino - Associação da Colônia dos Pescadores-Z-14

Titular: Antônio Moreira Barreto - Associação Moradores do Bairro Nova Aliança

Suplente: Everton Henrique Silva Afonso - Associação dos Moradores do Bairro Nova Aliança

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, Titular e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, nem geram vínculo ou qualquer direitos contra o município, sendo considerados como serviços relevantes.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 08 de outubro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal